

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO DA SAÚDE
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2026, REALIZADA EM
26/10/2026.**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (26/10/2026), às dezenove horas (19h), na modalidade online, com transmissão pelo aplicativo Microsoft Teams, foi instalada a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2026, sob a Presidência em exercício da Dra. Ana Paula Xavier Amaral. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Em razão do atraso justificado da Presidente em exercício, Dra. Ana Paula Xavier Amaral, a reunião foi aberta pela Secretária-Geral da CDSA, Dra. Débora Regina Lopes Liberato, que deu as boas-vindas aos membros e ao palestrante convidado, Dr. Igor Souza, advogado especialista em Direito da Saúde Mental, apresentando-o aos participantes e destacando a relevância do tema para a advocacia especializada. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** **3.1. Reunião Ordinária** – Tema: “Advocacia da Saúde Mental: Da Judicialização dos Tratamentos de Alto Custo aos Desafios da NR-1”. Palestrante: Dr. Igor Souza – Advogado especialista em Direito da Saúde Mental. O Dr. Igor Souza compartilhou sua experiência profissional na defesa de pacientes com transtornos mentais, abordando especialmente a judicialização de tratamentos de alto custo para depressão resistente, as negativas de cobertura pelos planos de saúde e as estratégias jurídicas utilizadas para viabilizar o acesso à assistência prescrita. **3.2. Debate aberto:** A exposição despertou grande interesse dos membros, que participaram ativamente com perguntas, dúvidas e relatos de experiências profissionais, tornando o encontro bastante produtivo e esclarecedor. Em razão da intensidade das interações e da necessidade de discutir a proposta de Portaria Conjunta do TJGO, a palestra precisou ser interrompida antes da conclusão do conteúdo programado. Ficou ajustada a intenção de agendar novo encontro com o palestrante para continuidade do tema, inclusive no âmbito do Grupo de Estudos da CDSA. **3.3. Discussão do PROAD nº 202609000781257 – Ofício nº 11.015/2026 – GABPRES – Proposta de Portaria Conjunta TJGO/Unimed Cerrado:** Na sequência, a Presidente em exercício, Dra. Ana Paula Xavier Amaral, apresentou a proposta de Portaria Conjunta encaminhada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás à OAB-GO, destinada a regulamentar um fluxo pré-processual e processual de conciliação e mediação de demandas envolvendo a Unimed Cerrado, no âmbito do CEJUSC Saúde, decorrente do Termo de Cooperação nº 10/2026. Foi informado que a Comissão de Direito do Consumidor havia se manifestado favoravelmente à proposta, sem ressalvas, o que provocou **forte indignação e inconformismo entre os membros da CDSA**, especialmente entre aqueles que atuam diretamente na defesa dos beneficiários de planos de

saúde. Participaram ativamente das discussões **Dra. Ana Caroliny da Silva Costa, Dra. Ana Paula Xavier Amaral, Dra. Débora Regina Lopes Liberato, Dr. Euner Santiago Gomes do Espírito Santo, Dr. Jorge Paulo Carneiro Passos e Dra. Miriam Freitas**, cujas manifestações encontraram concordância entre os demais membros participantes. O debate foi marcado por críticas contundentes à proposta e por preocupação com seus possíveis efeitos sobre os direitos dos beneficiários, especialmente diante da vulnerabilidade técnica, econômica e informacional dos pacientes em relação às operadoras. Os participantes questionaram a premissa de que a judicialização da saúde constitua, por si só, um problema a ser combatido. Ressaltaram que, na realidade vivenciada pela advocacia especializada, o crescimento das ações judiciais está relacionado às negativas de cobertura, aos reajustes considerados abusivos, às dificuldades de acesso a medicamentos e tratamentos e ao descumprimento de obrigações assistenciais pelas operadoras. Foi lembrado o diagnóstico divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2025, que apontou índice de procedência próximo de **87% nas ações de saúde suplementar em favor dos beneficiários**, conforme o período analisado. Os membros destacaram que esse elevado percentual evidencia a importância da intervenção judicial na correção de negativas de cobertura e de outras condutas contrárias aos direitos dos pacientes, protegidos pela Lei nº 9.656/1998, pelas normas da ANS e, quando aplicável, pelo Código de Defesa do Consumidor. Ressaltaram que, diante das dificuldades enfrentadas na resolução administrativa dos conflitos, a Justiça frequentemente representa a última alternativa efetiva para assegurar o acesso aos tratamentos necessários. **Foi duramente criticada a adoção de políticas voltadas à redução do número de processos sem o enfrentamento das causas que levam os beneficiários à Justiça.** Os participantes enfatizaram que a judicialização também revela falhas assistenciais, administrativas e contratuais, não podendo ser tratada exclusivamente como problema de gestão ou produtividade do Poder Judiciário. Especial indignação foi manifestada quanto ao artigo 2º, § 2º, da minuta, que atribui à OAB-GO, por intermédio de suas Comissões Temáticas, o estímulo à utilização dos meios consensuais disponíveis no CEJUSC Saúde, empregando expressamente a expressão **“desestimulando a judicialização da saúde”**. Os membros questionaram como a Ordem dos Advogados do Brasil, cuja missão institucional compreende a defesa da Constituição, dos direitos humanos e do acesso à Justiça, poderia assumir o compromisso de desestimular o ajuizamento de ações em uma área na qual a intervenção judicial frequentemente se mostra indispensável à preservação da saúde e da vida. Foram lembrados o artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal e o artigo 44 da Lei nº 8.906/1994, ressaltando-se que incentivar a conciliação não se confunde com desencorajar o exercício do direito de ação. Críticas contundentes também foram dirigidas a práticas do próprio Poder Judiciário que, na avaliação dos participantes, acabam estimulando a litigiosidade e favorecendo a perpetuação de condutas abusivas das operadoras. Entre os retrocessos apontados, destacaram-se a redução dos honorários sucumbenciais, o afastamento recorrente de indenizações por danos morais e a redução ou exclusão de multas coercitivas, inclusive de valores já acumulados pelo descumprimento de decisões judiciais. Os membros manifestaram preocupação com o enfraquecimento das consequências econômicas dessas condutas, que, em sua percepção, **torna financeiramente mais vantajoso negar ou postergar a assistência do que cumprir tempestivamente as obrigações contratuais e legais.** Ressaltaram, assim, a contradição de um Judiciário que busca reduzir a judicialização, mas que, ao diminuir as consequências do descumprimento,

pode acabar incentivando justamente as práticas que levam os beneficiários a recorrer à Justiça. Nesse contexto, foram mencionados os elevados resultados financeiros do setor de saúde suplementar e questionadas as alegações de que a judicialização comprometeria a sustentabilidade das operadoras. Foi ressaltado que a obtenção de lucros é legítima, mas não pode justificar práticas abusivas na prestação de um serviço essencial. Também foi mencionada a estimativa de que os gastos relacionados à judicialização representariam parcela reduzida das receitas do setor. Os participantes relataram experiências negativas com tentativas de conciliação em demandas de saúde, mencionando audiências sem apresentação de propostas concretas pelas operadoras e procedimentos que acabam prolongando a espera dos pacientes. Manifestaram preocupação com a possibilidade de que novos fluxos de conciliação representem etapas adicionais de demora, especialmente em demandas urgentes, nas quais o tempo pode ser determinante para a preservação da saúde e da vida. A discussão também alcançou a **aproximação institucional entre o Poder Judiciário e as operadoras de planos de saúde**, sendo levantadas preocupações quanto a possíveis conflitos de interesses decorrentes de parcerias e do apoio ou patrocínio de eventos voltados ao público do Judiciário, por empresas que reiteradamente que figuram como partes em demandas judiciais. Os membros questionaram a necessidade de maior transparência nessas relações e de assegurar a participação efetiva da advocacia especializada e dos representantes dos beneficiários na construção das políticas de conciliação. Outro ponto que provocou inconformismo foi a forma de participação da OAB-GO na proposta. Considerando que o Termo de Cooperação entre o TJGO e a Unimed Cerrado já havia sido celebrado, os membros questionaram se a consulta à Ordem representaria uma oportunidade real de discussão e alteração do modelo ou se buscaria apenas sua **chancela institucional a uma iniciativa previamente estruturada**. Nesse contexto, foi levantada a necessidade de avaliar a representação da OAB-GO nos comitês, fóruns e demais espaços de discussão das políticas judiciárias de saúde, bem como a efetividade da participação da CDSA nas decisões que repercutem diretamente sobre os direitos da população. Também foi sugerido ampliar o debate para a imprensa e a sociedade, permitindo que os beneficiários conheçam as propostas em discussão e suas possíveis consequências. Os membros ressaltaram que, embora a minuta envolva diretamente a Unimed Cerrado, a preocupação ultrapassa essa operadora, diante da possibilidade de utilização de modelos semelhantes em outras entidades de assistência à saúde, com repercussões sobre todo o setor. Por fim, os membros manifestaram preocupação com o uso da inteligência artificial BERNA na identificação de processos, alertando que a repetição de negativas de cobertura pode gerar ações semelhantes, sem caracterizar litigância abusiva ou predatória. Ressaltaram o risco de classificações equivocadas que desconsiderem as particularidades clínicas e a urgência dos pacientes. **Ao final, diante da intensidade das manifestações e da concordância expressada pelos demais participantes, houve consenso quanto à necessidade de aprofundar a análise e a discussão da proposta de Portaria Conjunta antes de qualquer manifestação de concordância ou chancela pela CDSA.** Os membros demonstraram forte oposição à proposta na forma apresentada, especialmente quanto ao desestímulo à judicialização, aos riscos para os beneficiários e à necessidade de preservar o papel da OAB-GO na defesa do acesso à Justiça. **3.4. Informes Gerais:** Foi divulgada a realização da Semana Nacional de Conciliação em Saúde Suplementar, prevista para o período de **9 a 13 de novembro de 2026**, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desenvolvida em cooperação com empresas e entidades do setor,

entre elas SulAmérica, Hapvida, Amil, Unimed, Abramge e FenaSaúde, e encaminhada à OAB-GO para conhecimento e divulgação. Considerando as discussões anteriores, os membros destacaram a **importância fundamental da participação da advocacia especializada na defesa dos direitos e interesses dos beneficiários**, manifestando preocupação com a possibilidade de que o incentivo à participação na iniciativa seja interpretado como apoio à desjudicialização indiscriminada ou à redução artificial do número de processos, em prejuízo das garantias dos usuários. Reafirmaram que não se opõem à conciliação como instrumento legítimo de resolução de conflitos, mas questionam sua utilização como política de contenção da judicialização sem o enfrentamento das negativas de cobertura e das práticas abusivas que levam os pacientes a recorrer ao Poder Judiciário. **4. ORDEM DO DIA 4.1. Expediente: nenhum. 4.2. Processos com julgamento iniciado: nenhum 4.3. Processos com julgamento adiado: nenhum. 4.4. Julgamento de Processos/Pauta do dia: 4.4.1. Conhecimento: nenhum 4.4.2 Julgamento: nenhum 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Ficaram registrados, como encaminhamentos decorrentes das discussões, a intenção de agendar a continuidade da palestra do Dr. Igor Souza, inclusive no âmbito do Grupo de Estudos da CDSA, e o entendimento de que a proposta de Portaria Conjunta do TJGO deverá ser objeto de análise e debate mais aprofundados antes da definição de posicionamento pela Comissão. Também foram registradas as sugestões de ampliar a participação da CDSA nos espaços institucionais relacionados à saúde e de dar maior publicidade à discussão sobre a proposta, sem deliberação definitiva sobre essas medidas. **6. ENCERRAMENTO:** A Presidente em exercício da Comissão de Direito da Saúde, Dra. Dra. Ana Paula Xavier Amaral declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação dos Ilustríssimos membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Dra. Débora Regina Lopes Liberato, Secretária-Geral da Comissão de Direito da Saúde lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente em exercício da Comissão.

ANA PAULA XAVIER

AMARAL:03731439158

Ana Paula Xavier Amaral

Presidente em exercício da Comissão de Direito da Saúde

DEBORA REGINA
LOPES

LIBERATO:86207610130

Débora Regina Lopes Liberato

Secretária-Geral da Comissão de Direito da Saúde

Assinado de forma digital por
ANA PAULA XAVIER

AMARAL:03731439158

Dados: 2026.10.27 13:17:54 -03'00'

Assinado digitalmente por DEBORA REGINA LOPES
LIBERATO:86207610130
ID: C=BR, CN=DEBORA REGINA LOPES
LIBERATO:86207610130, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID
Múltipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2026.10.27 03:45:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

**COMISSÃO
DE DIREITO
DA SAÚDE**

**LISTA DE PRESENÇA
REUNIÃO ORDINÁRIA EM 26/10/2026**

1. CAROLINE REGINA DOS SANTOS - PRESIDENTE	
2. ANA PAULA XAVIER AMARAL - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	<i>Presente</i>
3. PABLO HENRIQUE DE LIMA PESSONI - VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR	
4. LETÍCIA LOPES AUAD - VICE-PRESIDENTE JOVEM	
5. DÉBORA REGINA LOPES LIBERATO - SECRETÁRIO(A) GERAL	<i>Presente</i>
6. MARCELLA FERNANDES MARTINS - SECRETÁRIO(A) GERAL ADJUNTO(A)	<i>Presente</i>
7. ADAIL LUZIA DA SILVA JUNIOR	
8. ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS ALVES	
9. ANA CAROLINY DA SILVA COSTA	
10. ANA CLARA DE ARAÚJO	
11. ANA HELOISA LUSVARDI DE LIMA JACINTHO	
12. ANA LUCIA PARANHOS BALEEIRO	
13. ANA PAULA CARDOSO CRUVINEL	
14. ANA VALERIA DE JESUS RIBEIRO MIRANDA	
15. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA	
16. ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS PERSIJN	
17. ÂNGELA CARDOSO DO VALE PARANÃ AVELLAR	<i>Presente</i>
18. ÂNGELA SANTANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
19. ANNA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	
20. ANSELMO FERREIRA DA CRUZ FILHO	

21. ARIANA RAFAELA DE OLIVEIRA MARTINS
22. ARTHUR SILVEIRA MIRANDA
23. ARTUR RAFAEL ABREU SOFFA
24. ARY FERREIRA DA SILVA FILHO
25. AURELIO BORGES DA GUIA
26. BARBARA EMILLY FERREIRA PAMPLONA
27. BEATRIZ COLETA BRUN CLEMENTE
28. BEATRIZ MARTINS BRAGA
29. BRUNNA TIAGO DE RESENDE
30. CAMILA AROUCHE COBUCCI
31. CAMILA MARTINS GUILHERME
32. CAMILA NICACIO GUIMARAES
33. CAMILA NICOLAI GOMES
34. CAMILA TOMÉ PEREIRA
35. CARLOS ANTÔNIO GOMES E SILVA FILHO
36. CARLOS EDUARDO REIS AUGUSTO
37. CARLOS MORENO DE CASTRO FARINELLI E SILVA
38. CAROLINE AMORIM GUIMARÃES
39. CAROLINE ANGELICA RESENDE <i>Presente</i>
40. CAROLINE BARBOSA ARANTES BITTAR
41. CAROLINE NAYHARA ALVES MACEDO
42. CELIANA SILVA
43. CHARLES JOUBERT DA FONSECA
44. CINDE FEITOSA MOREIRA ARRAES
45. CLAUDIA KARINE ALVES ESPOSITO CARDOSO
46. CLAUDIA LUIZ LOURENÇO <i>Presente</i>

47. CLAUDIO ATTUX	
48. CLEWERTON BARBOSA MILA	
49. CRYSLAINNE BRAGA DA SILVA	
50. DANIEL AUGUSTO DE SOUZA	
51. DANIEL BELCHIOR CAMARGO FILHO	
52. DANIELA PIRES GUIMARAES FAGARAZ	Presente
53. DANIELLE HILLARY FARIA DOS SANTOS	Presente
54. DANILO RIBEIRO DE ARAUJO	
55. DARLIANE TARRAY DA SILVA	
56. DÉBORA DE OLIVEIRA DUTRA FRANCA	
57. DÉBORA FALEIROS TAVARES	
58. DENISE ALECIA SILVA SOUZA	
59. DHAMARES MORAIS ROSA	
60. DIEGO ISAAC LOPES	
61. DIOGO DA SILVA LIMA	
62. DIOGO SOUZA TELHO	Presente
63. EDUARDO MARTINS DE CAMARGO	
64. ELAINE CHRISTINA BUENO DE ASSIS	
65. ELIAMAR ALVES MAIA	
66. ELIANA MAGALHÃES MARTINS	
67. ELISÂNGELA FLÁVIA MACHADO DE ABREU	
68. ELIZABETH FERREIRA DA PAIXÃO	
69. ERICK TAPAJÓS PEREIRA BRITO	
70. EUNER SANTIAGO GOMES DO ESPÍRITO SANTO	Presente
71. FABIANO TIRABOSCHI CARVALHO	
72. FABRICIO GUIMARÃES MACHADO	Presente

73. FELIPE LINDEMBERG DOS ANJOS ALMEIDA
74. FERNANDA DIAS BARCELOS
75. FERNANDA MARQUES POVOA
76. FERNANDA THAIS LOPES JUNQUEIRA
77. FERNANDO KNOBLAUCH BORGES DE FIGUEIREDO
78. FRANCINE KRUG KONHEVALIKI COSTA
79. FRANCIS BORGES RAMOS
80. GABRIEL SOARES DE SOUZA
81. GABRIELA LIBERATO ROCHA
82. GABRIELLA SANTOS MOTA
83. GEOVANE ALMEIDA CAMPOS
84. GEOVANNA ESTABILE CHAVES
85. GEOVANNA FERREIRA SILVA PINHEIRO
86. GESSICA CRUVINEL PEREIRA PEIXOTO
87. GIORDANNE CHRISTINNE MARTINS DE BRITO
88. GIOVANNA BUENO ABREU
89. GISELLE PATRICIA DA SILVA
90. GLEICY ANE DE SOUZA MARTINS
91. GUSTAVO DOS SANTOS <i>Presente</i>
92. GUSTAVO INÁCIO ALVES PORTO
93. GUSTAVO MARCIANO VIEIRA DE CASTRO
94. GUSTAVO SUZIN CLEMENTE
95. GUSTAVO VILELA PAULA MACIEL
96. HELBER DE ATHAIDE NOGUEIRA
97. HELOISA CHAVES MENDONÇA
98. HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA

99. HUGO DE ANGELIS BASTOS PEREIRA	
100. IDELMA RODRIGUES DE FREITAS	
101. ILZA MARIA BRAZ DE SOUZA	
102. INGRID EVELYN CARDOSO DE SOUZA	
103. ISRAILTON PEREIRA DA SILVA	
104. IVA MARTINHA DE ALMEIDA	Presente
105. IZABELA FREIRE FREITAS	
106. IZABELLA CARVALHO MACHADO	
107. JANUARIO RODRIGUES BORGES JUNIOR	
108. JESSICA MARYELLE DE OLIVEIRA RESENDE	
109. JESSICA PIRES CHAGAS	
110. JESSIKA CRISTINA RIBEIRO CORDEIRO	
111. JOAB RODRIGO BARBOSA DE CASTRO	
112. JOAO MAGNO AMORIM DE ASSIS	
113. JOÃO NARCISO FORTE NETO PONTES	
114. JOAO PAULO BORGES TAVEIRA	
115. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	
116. JOAO VICTOR BARROS PAIVA	
117. JOHNATHAN GONCALVES DE SOUZA VILELA	
118. JÔNATAS LOMBARDY SAMPAIO DE MEIRELES	Presente
119. JORDÃO HORÁCIO DA SILVA LIMA	
120. JORGE PAULO CARNEIRO PASSOS	Presente
121. JOSÉ ÂNGELO ALMEIDA GAMA JÚNIOR	
122. JOSE CARLOS VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	
123. JOSE RODRIGUES DO CARMO FILHO	Presente
124. JULIA FORTALEZA JURCA	

125. JULIA GABRIELLY PEREIRA DE JESUS RODRIGUES
126. JULIANA CHAVES SIQUEIRA LINS
127. JULYANA GUIMARÃES RAMOS
128. JULYANA MACEDO REGO
129. JUSCIRLENE DE MATOS RIBEIRO
130. KALLEB SANTOS DA SILVA
131. KAMILLA DAIANE DE MORAIS
132. KATHIÚSCIA MARIANO SILVA
133. KATIUSCIA DA VEIGA AVILA
134. KEILA EIKO FELIPE MORI DALLARA
135. KEILA GABRIELA DOS SANTOS NUNES DE SOUZA <i>Presente</i>
136. KELLY KAREN URZÊDA <i>Presente</i>
137. KELLY SILVA VALENTE
138. KEWIA DE AMORIM SABINO
139. KLEIRY DENY CHAVES ARAUJO PEREIRA
140. LAILA ABOU SALHA <i>Presente</i>
141. LAÍS RODRIGUES MATIAS
142. LARA SILVA ROCHA
143. LARA SIMONE TEIXEIRA DE SOUZA
144. LARISSA NUNES DE CARVALHO
145. LAURA RAQUEL DA SILVA PARENTE
146. LAURIETE DE JESUS MOURA
147. LAYS FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS <i>Presente</i>
148. LETICIA CAMARGO RODRIGUES DE SOUSA
149. LETICIA DAMASCENO CARVALHO
150. LETICIA LUIZA MELO CARNEIRO PEREIRA

151. LETICIA PEREIRA FRAZÃO	
152. LHIARA SILVA MENEZES	
153. LÍVIA CRISTINA PEREIRA SILVEIRA	
154. LORENA DAYRELL	
155. LUAN DA ROCHA MACHADO MAZZA	
156. LUANA ABREU MACHADO	<i>Presente</i>
157. LUANA CABRINI COSTA	
158. LUANA MEIRELLES HERCULINO	
159. LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA	
160. LUCAS CORREIA DA SILVA	
161. LUCAS GABRIEL COSTA COELHO	
162. LUCAS MOREIRA MATOS	
163. LUCIANA LUIZA DE CASTRO AZEVEDO	
164. LUDMILA ROSA DE MORAES	
165. LUIS FELIPE SANTANA DA SILVA	
166. LUIZ CLAUDIO RIOS PIMENTEL	
167. LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA FERREIRA PIMENTEL	
168. MAIKON DOUGLAS CARVALHO OLIVEIRA	
169. MARCELLA RESENDE DOS SANTOS	
170. MARCELO DOS SANTOS MARCIANO	
171. MÁRCIA LAVYNIA ANUNCIAÇÃO RUFINO	
172. MARCOS VINICIUS DE PAULA MORAES	
173. MARIA CAROLINA FONSECA ANDRADE	
174. MARIA DO CARMO DE MORAIS CARVALHO MAGALHÃES	
175. MARIA ELISA DE MORAIS MARTINS FERREIRA	
176. MARIA FERNANDA VERAS SOARES DE SIQUEIRA	

177. MARIA PAULA RICHTER MARTINS
178. MARIA TARCILIA ALVES DOS SANTOS
179. MARIANA CALIXTO DE CASTRO SILVA
180. MARIANA LOURENÇO DE ALVARENGA
181. MARIANA MARTINS MONTEIRO
182. MARÍLIA GABRIELA JÚNIOR BARROS
183. MARJORIE JANDIRA ALVES MIGUEL
184. MARTA ABDALLA DA CUNHA
185. MATHEUS MEIRELES DE MENDONÇA RODRIGUES
186. MATHEUS SIQUEIRA DE SOUZA
187. MICHELY DIAS BARRETO
188. MILENA SANTOS REZENDE
189. MIRIAN JANE DE FREITAS <i>Presente</i>
190. MIRIAN VITAL FERRO
191. MIRON ESTEVES DE MATOS
192. MISAEL ANTÔNIO DA CRUZ MALAGOLI
193. MURILLO SIMIEMA CAMPOS
194. MURILO VASCONCELOS LIMA <i>Presente</i>
195. MYLENA COSTA MOREIRA
196. MYRELLA FREITAS FERREIRA DE MELO
197. NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA
198. NATÃ ALVES MOTTA
199. NATALIA FERNANDES PEREIRA
200. NATALIA MARIA BRICEÑO SPADONI
201. NATÁLIA PERES RODRIGUES
202. NATHALIA ISKANDAR

203. NATHALIA MENDONÇA DE FREITAS IGINO	
204. NATHALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA DOMINGUES	
205. NATTIER HELEN DA SILVA PINHEIRO	
206. NAYARA ZENOBIA DA SILVA GOMES	
207. NELYNE MOTA SANTOS ARAÚJO	
208. NEUSILENE CHAVES DA CRUZ	
209. OZINEIA DA SILVA OLIVEIRA	<i>Presente</i>
210. PABLO FLLADY NOGUEIRA RUFINO	
211. PABLO HENRIQUE DE ALMEIDA NORONHA	
212. PABLO QUEIROZ TOBIAS DOS SANTOS	
213. PATRICIA ADRIANA BATISTA DANTAS	
214. PATRÍCIA CHRISÓSTOMO DE ALMEIDA	
215. PATRÍCIA MARTINS WANDERLEY	
216. PATRICIA RAFAEL DE ALMEIDA ALVES	
217. PATRIK NOGUEIRA SANTOS	
218. PAULO JUNIO DE OLIVEIRA	
219. PAULO VITOR DE SOUZA	
220. PEDRO HENRIKE FRANCO SOUZA NAVES	
221. PEDRO HENRIQUE PAIVA AOUN	
222. PHILIPPE GUSTAVO PORTELA PIRES	
223. PRISCILLA SIQUEIRA	
224. PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO	
225. QUELITA HAPUQUE FREITAS DO NASCIMENTO	
226. RAELMÁ DOURADO DE MAGALHÃES	
227. RAFAEL MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL	
228. RAFAELA DE JESUS RIBEIRO	

229. RAMON BORGES MARTINS
230. RAPHAEL FERREIRA SANTANA
231. RAYANY GARCIA DA CUNHA SOUZA
232. RAYSSA GODOY DA SILVA MARTINS
233. REGINALDO JÚLIO TEIXEIRA FILHO
234. RENATA ALMEIDA PONTES DA SILVA <i>Presente</i>
235. RENATA APARECIDA LEANDRO <i>Presente</i>
236. RENATA CRISTINA DA SILVA CHAVES
237. RENATA DE SOUZA BORGES
238. RENATA UCHOA BORGES RIBEIRO
239. RENATO BATISTA MATOS BITENCOURT
240. REVERTON MOREIRA LAGE
241. RHUAN MOURA GOMES
242. RICARDO DE MENDONÇA NETO
243. ROBERTA ALVES DA SILVA
244. ROBERTO ANTONIO DE SOUSA
245. ROGERIA STORCK PEREIRA BORGES <i>Presente</i>
246. ROGERIO TEIXEIRA CAVALCANTE
247. ROSANA GUIMARAES NAVES
248. RÚBIA CORDEIRO DE SANTANA
249. SABRINA CAIXETA DE SOUZA
250. SAMUEL PEREIRA DE JESUS
251. SARAH ADRIELA LOPES RIBEIRO JUSTO
252. SAULO CARDOSO DA SILVA FILHO
253. SELMA DE FATIMA SILVA
254. SINARA ELIAS DA SILVA CURCIO

255. SORAYA CRISTINA DOS SANTOS JUNQUEIRA	
256. STEPHANIE CRISTINA DA SILVA	
257. TAMIS LETICIA SOARES DOS SANTOS NUNES	
258. TATIANA PASSAGLIA ESPERIDIÃO	
259. TATIANE FERREIRA DA SILVA	
260. TEREZA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS	
261. THAÍS DIAS MARTINS	
262. THAIS MEIRELLES PINHEIRO BRETAS	
263. THAISSA ARRUDA COSTA	
264. THIAGO HENRIQUE LELES LINHARES	
265. THUANA RODRIGUES PEREIRA DE ANDRADE	Presente
266. TULLIO DE FREITAS BARBOSA	
267. VANESSA PATRICIA DA SILVA BRAGA	
268. VICTOR HUGO GOMES DE SANTANA	
269. VICTOR PEREIRA GUIMARÃES	
270. VICTORIA FERNANDES CARNEIRO GUNTHER	
271. VINICIUS ALVES MELO GOMES	
272. VIRNA VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	
273. VITOR ELIAS GUARBIM	Presente
274. VITOR MONTEIRO RAIMONDI	
275. VIVIAN NASCIMENTO SANTOS SOUZA	
276. WALTER DE PAULA SILVA	
277. WARLLEN CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	
278. WENDEJUS AMORIM ARRAES	
279. WESLEY CARLOS DE CAMARGO	Presente
280. WESLEY CESAR GOMES COSTA	

CONVIDADOS:

281. Amanda Stuart
282. Ana Leticia Xavier
283. Brunna Batista Barros Rodrigues
284. Deimar Costa Menezes
285. Erica Maio Alvarez
286. Igor Souza
287. Kelly Karen Urzêda
288. Lucas Aristem Biete Campos Oliveira
289. Miriam Freitas
290. Sonele Rosa Anantes

291.

292.

293.

294.

295.

296.

297.

298.

299.

300.

301.

302.

303.

304.

305.